



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 161/2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para aquisição de materiais de consumo para Vigilância Sanitária.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 161/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para aquisição de materiais de consumo para Vigilância Sanitária.

A presente abertura de crédito será coberta pelo Excesso de Arrecadação da fonte 510, conforme o artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

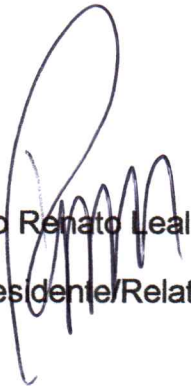
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.


É o parecer.

Lapa, 04 de outubro de 2016.



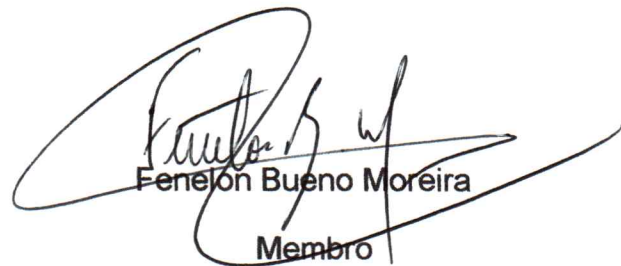
Joao Renato Leal Afonso
Presidente/Relator

De acordo com o relator



Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)

Membro



Fenejón Bueno Moreira
Membro